

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 CONFORME PROCESSO Nº 8288/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n. 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, 07(sete) microcomputadores, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Valor Global: R\$ 31.500,00(Trinta e um mil e quinhentos reais).

Duração: 04(quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 39.10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

39.10.22.122.0104.6210 - Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária - 2149

Data da Assinatura: 02/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Aguilar Rodrigues Leite - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do termo de revogação do processo nº 41.665/2018.

Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Revogação.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 1760, 26 de setembro de 2019, página 1. Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 9.995, 26 de setembro de 2019, página 178.

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N° 41.665/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019.

Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público com fundamento na Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF), é que esta Secretaria Municipal de Saúde decide ANULAR os atos praticados no Pregão Presencial Nº 003/2019, Processo Nº 41.665/2018, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o arquivamento do processo epigrafado. A presente nulidade consubstancia-se no sobrepreço. Consustanciado na Análise Técnica Nº 307/2019 - SETCON, na Manifestação Jurídica Nº 87/2019 e Despacho da Superintendência de Suprimentos e Serviços, declara NULO os atos praticados no Pregão Presencial Nº 003/2019, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo. Determino a publicação da anulação do certame no Diário Oficial do Município, concedendo a empresa participante, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, entendo que existem os pressupostos necessários a ensejar a decisão de ANULAÇÃO do certame.

Data da Assinatura: 19/09/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 49/2019 - Processo nº. 263/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool, amaciante, balde e outros). O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, conforme convoca para apresentação de amostras, as seguintes empresas remanescentes: 1) S.E DE OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, terceira colocada, para o item: 31; 2) POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, quarta colocada, para o item: 21; 3) CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.306/0001-61, terceira colocada, para o item: 22 e quarta colocada para o item 47; 4) SPORTS EMPÓRIO PAP. E INF. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, quarta colocada, para o item 03 e quinta colocada, para o item 56, 5) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, terceira colocada, para o item 44 e quarta colocada para o item 48. Item 57 foi declarado fracassado. As empresas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após a sua publicação.

a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 08 de outubro de 2019.

Extrato do Termo de Anulação Parcial - Processo Administrativo n. 13.093/2019 - Pregão Presencial n. 067/2019.

O Município de Corumbá -MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder com a revisão dos seus próprios atos, com base legal na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE ANULAR PARCIALMENTE os atos praticados no PP n. 067/2019, com referência aos itens 02, 03, 05 e 06, no que diz respeito as fases de credenciamento, habilitação, adjudicação e declaração de vencedora, nos termos da justificativa de fls. 293/296, por decisão da ordenadora de despesa nos autos do processo licitatório n. 13.093/2019, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra.

Corumbá-MS, 01 de outubro de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO- Pregão Presencial nº 086/2019 - Processo Administrativo nº 6.812/2019/SISP.

O Município de Corumbá-MS através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Sub-item 5.1.3 (Relativos à Qualificação Técnica) do edital. As modificações acima mencionadas estão disponíveis no Edital Realinhado. Desta feita, o certame fica REAGENDADO para o dia 24 de outubro de 2019, às 08h:30min. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital realinhado , encontra-se disponível para consulta e retirada, no site: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Corumbá / MS, 08 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

IONEWS

[contato@ionews.com.br](mailto: contato@ionews.com.br)

Código de autenticação: 3361d85b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>